



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 002847, datado de 26/05/2026, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, firma estabelecida na R Soares Brandao, Nº 50, ***** - Centro - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.539.365/0001-88 no Município sob o nº 00.002.643.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.



Carmo-RJ, 26 de maio de 2026.

Eline Souza de Barros
Fiscal de Tributos
Matrícula 3790

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: a3b3a4d3-2951-46ea-b2e0-0a46c921c094